



UNIFEBE

**Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Conselho Universitário – CONSUNI**

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 31/2025

**Aprova, *ad referendum*, o Parecer
CONSUNI n.º 31/2024, de 11/12/2024.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, com fundamento no inciso XXIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, *ad referendum*, o Parecer CONSUNI n.º 31/2024, de 11/12/2024, que aprovou a criação do Curso de Especialização em Gerenciamento e Qualidade de Obras.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de setembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 11 de setembro de 2025.